

**EDITAL Nº. 01/2016**

**A Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de São Paulo – CONSEAS/SP**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o § 1º do artigo 2º, da Lei Estadual nº. 9.177/95, em consonância com o artigo 4º do Regimento Interno do CONSEAS/SP, e a Deliberação CONSEAS/SP nº 032/2015;  
**CONVOCA:**

**Art. 1º.** Para o Pleito Eleitoral 2016 do CONSEAS/SP:

I – Os candidatos para exercício de mandatos de titulares e suplentes para a gestão 2016/2019, representantes dos segmentos:

- **Representante de Entidade de Assistência Social;**
- **Representante de Idosos;**
- **Representante dos Portadores de Deficiência; e**
- **Representante de Moradores de Rua.**

II – Para **complementação de mandatos de suplentes da gestão 2016/2017**, o segmento:

- **Área Jurídica**

III – Para **complementação de mandatos de suplentes da gestão 2016/2018**, os segmentos:

- **Universidades Particulares; e**
- **Área Patronal,**

conforme quadro abaixo:

| PLEITO ELEITORAL CONSEAS/SP 2016 |           |                                |         |           |
|----------------------------------|-----------|--------------------------------|---------|-----------|
| PLEITO                           | GESTÃO    | SEGMENTO                       | VAGAS   |           |
|                                  |           |                                | TITULAR | SUPLENTES |
| 2016                             | 2016/2019 | Entidade de Assistência Social | 1       | até 2     |
|                                  |           | Idosos                         | 1       | até 2     |
|                                  |           | Portadores de Deficiência      | 1       | até 2     |
|                                  |           | Moradores de Rua               | 1       | até 2     |

| <b>COMPLEMENTAÇÃO DE MANDATOS DE SUPLENTE</b>              |                                   |
|--|-----------------------------------|
| <b>2016/2017 - Complementação de mandato de suplente</b>   | <b>Área Jurídica</b>              |
| <b>2016/2018 - Complementação de mandato de suplente</b>   | <b>Universidades Particulares</b> |
| <b>2016/2018 - complementação de mandatos de suplentes</b> | <b>Área Patronal</b>              |

| <b>CALENDÁRIO PLEITO ELEITORAL/2016</b>                           |   |
|---|---|
| <b>DATA</b>   | <b>ATIVIDADE</b>  |
| <b>18 de Dezembro de 2015</b>                                     | Publicação da <b>Deliberação CONSEAS/SP Nº 29/2015</b> , que institui a Comissão Eleitoral para os trabalhos do <b>Pleito Eleitoral 2016</b> .  |
| <b>05 de Fevereiro de 2016</b>                                    | Prazo final para apresentar pedido de habilitação, juntamente com a documentação exigida, valendo para tanto a data do protocolo ou da postagem registrada via SEDEX, conforme previsto na <b>Deliberação CONSEAS/SP nº 032/2015</b> perante a Comissão Eleitoral, para os representantes citados no Artigo 1º, candidatos-eleitores e eleitores. |
| <b>16 de fevereiro de 2016</b>                                    | Prazo final para análise dos pedidos de habilitação para representantes de entidades, candidatos eleitores e eleitores.   |
| <b>18 de fevereiro de 2015</b>                                    | Publicação da relação de candidatos habilitados e não habilitados no Diário Oficial do Estado - DOE.  |
| <b>De 22 a 26 de fevereiro de 2016</b>                            | Prazo final para ingressar com recurso ou manifestação contrária junto a Comissão Eleitoral.  |
| <b>01 de Março de 2016</b>  | Prazo final para julgamento de recursos e apreciação de manifestações contrárias apresentadas.  |
| <b>03 de Março de 2016</b>  | Prazo final para publicação no Diário Oficial do Estado do ato de homologação da relação de candidatos participantes do pleito como candidatos-eleitores e eleitores e o resultado do julgamento de recursos e manifestações contrárias.  |
| <b>08 de março de 2016</b>  | Pleito Eleitoral 2016.  |
| <b>11 de março de 2015</b>  | Prazo final para publicação do resultado das eleições do CONSEAS/SP.  |
| <b>Após a publicação do Ato de Governador de nomeação em DOE.</b> | Posse dos Conselheiros (as) eleitos.  |

**Art. 2º.** Os representantes de: **Entidade de Assistência Social; do segmento Idosos; do segmento Portadores de Deficiência; do segmento Moradores de Rua; da Área Jurídica; de Universidades Particulares; e Área Patronal,**



## Conselho Estadual de Assistência Social

Rua Guaianases, 1058 – Campos Elíseos – CEP: 01204-001 – SP

E-mail: [conseas@sp.gov.br](mailto:conseas@sp.gov.br)

Fone: (011) 3337-0838 – Fone/fax: (011) 3225-9680

inscritos, deverão indicar a organização a qual pertencem no momento de apresentação do requerimento de habilitação, observando o Estatuto da entidade e sua condição de candidato-eleitor ou eleitor, conforme **Deliberação CONSEAS/SP nº 032/2015**.

**Parágrafo único:** O pedido de habilitação e declaração devem ser feitos em formulário próprio com papel timbrado da entidade, assinados pelo representante legal, sendo obrigatório o preenchimento de dados, tais como: o segmento a que pertence; o endereço completo; telefone; fax; endereço eletrônico; e pessoa de referência para comunicação em tempo hábil com a entidade.

No caso de organizações de usuários que não sejam juridicamente constituídas, e que pleiteiam concorrer a vagas enquanto Representantes de Idosos; Representantes de Portadores de Deficiência; ou representantes de Moradores de Rua, ficam dispensadas a apresentação: da Ata de eleição e posse da diretoria atual registrada em cartório, cópia de estatuto devidamente registrado e CNPJ, a organização deverá apresentar o ANEXO III preenchido neste Edital.

**Art. 3º.** O Pleito Eleitoral 2016 realizar-se-á no **08 de Março de 2016**, na sede do Conselho Estadual de Assistência Social de São Paulo – CONSEAS/SP, situado na Rua Guaianases nº 1.058 - São Paulo – Capital, no **horário das 10 às 13h**.

**Art. 4º.** Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria-Executiva do CONSEAS/SP, telefones (11) 3337 0838 e 3225 9680, ou pelo endereço eletrônico: [conseas@sp.gov.br](mailto:conseas@sp.gov.br) e [conseas@desenvolvimentosocial.sp.gov.br](mailto:conseas@desenvolvimentosocial.sp.gov.br)

NICOLE MARIANNE DE PAULA FERRAZ HOEDEMAKER  
Presidente do CONSEAS/SP